



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTRARIA N° 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*TRANSFERE A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO  
DA SESSÃO LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA DE 2026 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES),** no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 49, inciso II, e 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelecem o dia, o horário, a duração e a composição das sessões ordinárias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2026, que fixa o calendário das sessões legislativas da segunda sessão legislativa ordinária da legislatura 2025-2028, bem como a sessão solene de instalação dos trabalhos legislativos;

**CONSIDERANDO** que, na data de hoje, 19 de fevereiro de 2026, houve interrupção no fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal, sem causa identificada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferida a Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa Ordinária de 2026 para o dia 23 de fevereiro de 2026, no horário regimental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Rio Novo do Sul/ES, 19 de fevereiro de 2026

**LUCAS BASTOS CASIMIRO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES*

*Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.*

*Em.....19...../02...../2026*

*Ana Paula A. Lacerda*